



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº. 3.566 / 2018

Dispõe sobre a transferência de veículos para a Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Ofícios SAEC n.ºs. 055 e 058 da Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes onde solicita a transferência de veículos para uso da mesma;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam transferidos, os veículos abaixo descritos da Prefeitura Municipal de Chavantes para a Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes - SAEC:

MODELO	MARCA	ANO/MOD	PLACA	Nº. CARRO	Nº. PATRIMÔNIO
VW - SAVEIRO	Volkswagen	2014	FQC - 0738	116	140085
VW - KOMBI	Volkswagen	2005	BNZ - 7684	082	140033

Artigo 3º - Todas as despesas de manutenção, conservação e outras que recaiam sobre os veículos identificado no artigo 1º deste Decreto correrão por conta da Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes - SAEC.

Artigo 4º - A Diretoria de Serviços de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Chavantes tomará as medidas cabíveis para a transferência do veículo e anotações que couberem.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 23 de Agosto de 2018.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.

Gerson Godoy - Ass. Parlamentar - Port. 105/18